

PORTARIA Nº 846, de 11 de dezembro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Subgerência de Material e Patrimônio, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4164.2019.0032305-05.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário do exercício de 2019, responsável pelo levantamento dos bens móveis e de consumo dos 03 (três) *Campi* desta Instituição:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

- **MURILO D'ESQUIVEL JANDIROBA AMORIM**, cadastro nº. 72.545057, lotado na Unidade de Informática – UINFOR;
- **CARMEN CLEVER SOARES VELASQUEZ**, cadastro nº. 72.571047, lotada na Unidade de Informática – UINFOR;
- **RONALDO JOSÉ DE ASSIS SILVA JÚNIOR**, cadastro nº. 72.448265, lotado na Unidade de Informática – UINFOR.

CAMPUS DE JEQUIÉ

- **DAYANE MELO LIMA**, cadastro nº. 72.516946, lotada na Coordenação de Serviços Gerais – CSG;
- **MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA**, cadastro nº. 72.315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos;
- **AGTON SANTOS FERREIRA**, cadastro nº. 72.445623, lotado na Coordenação de Compra.

CAMPUS DE ITAPETINGA

- **FÁBIO ANDRADE TEIXEIRA**, cadastro nº. 72.444751, lotado no Laboratório Experimental de Bovinocultura;
- **DIEGO ALMEIDA FERRAZ**, cadastro nº. 72.518541, lotado na Coordenação de Serviços Gerais – CSG;
- **SEBASTIANA MARCELINO COSTA**, cadastro nº. 72.000210, lotada na Coordenação de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão realizar suas atividades, observando as disposições da Instrução Normativa SAEB nº. 027/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR